



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel. - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
MR.24.09.03.56C-01 - PC.24.09.03.56C-01 - DATA: 05/09/2024

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL O8 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

**INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

**EXPLICATIVO DOS ÍNDICES**

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
MR.24.09.03.56C-01 - PC.24.09.03.56C-01 - DATA: 05/09/2024

**RESUMO GERAL DOS RISCOS**

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PLANEJAMENTO DEFICIENTE	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-03	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-04	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO	4. ALTA 2. BAIXO	P X I = 8 ELEVADO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATADA NÃO COMPARECER PARA ASSINAR O CONTRATO	1. MUITO BAIXA 4. ALTO	P X I = 4 MÉDIO
R-06	GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATADA NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM OS TERMOS FIRMADOS	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-07	GESTÃO DE CONTRATOS FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.	1. MUITO BAIXA 4. ALTO	P X I = 4 MÉDIO
R-08	GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM APORTE FINANCEIRO SUFICIENTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1. MUITO BAIXA 4. ALTO	P X I = 4 MÉDIO

**Quantidade total de riscos: 8**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
MR.24.09.03.56C-01 - PC.24.09.03.56C-01 - DATA: 05/09/2024

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

R-01 - PLANEJAMENTO DEFICIENTE			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	2. BAIXA	<b>P X I:</b>	8
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Causas do risco de PLANEJAMENTO DEFICIENTE: falta de análise detalhada, falta de definição de metas claras, falta de comunicação entre equipes.			
<b>Ações preventivas</b> 1. Realizar uma análise detalhada do projeto antes de iniciar a execução. 2. Estabelecer metas claras e objetivas para o planejamento do projeto. 3. Designar responsabilidades específicas para cada etapa do planejamento. 4. Criar um cronograma realista e revisá-lo regularmente para evitar atrasos. 5. Identificar possíveis obstáculos e elaborar planos de contingência. 6. Manter uma comunicação eficaz entre os membros da equipe para garantir o cumprimento do planejamento.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			
<b>Ações de contingência</b> 1. Realizar revisões periódicas do planejamento para identificar possíveis falhas. 2. Estabelecer um plano de ação alternativo para lidar com imprevistos. 3. Capacitar a equipe para lidar com situações de emergência. 4. Manter comunicação constante com os stakeholders para alinhar expectativas.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Demandantes auxiliados por a Equipe de planejamento			
R-02 - FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	2. BAIXA	<b>P X I:</b>	8
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> A falta de clareza nas demandas a serem desenvolvidas pode ocorrer devido à comunicação inadequada, mudanças frequentes de requisitos e falta de definição de objetivos claros.			
<b>Ações preventivas</b> 1. Realizar reuniões de alinhamento com os stakeholders para definir claramente as demandas a serem desenvolvidas. 2. Criar documentação detalhada com as especificações e requisitos do projeto. 3. Estabelecer um canal de comunicação eficiente para esclarecer dúvidas e resolver possíveis conflitos. 4. Realizar revisões periódicas das demandas com a equipe de desenvolvimento. 5. Implementar ferramentas de gestão de projetos para acompanhar o andamento das atividades. 6. Promover treinamentos para a equipe sobre a importância da clareza nas demandas a serem desenvolvidas.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> 1 – Demandantes, Equipe de planejamento da contratação e Equipe técnica 2 – Alta Administração			
<b>Ações de contingência</b> 1. Realizar reuniões periódicas para alinhar as demandas a serem desenvolvidas. 2. Criar um documento detalhado com as especificações de cada demanda. 3. Estabelecer um canal de comunicação claro e aberto para esclarecer dúvidas. 4. Realizar testes e validações constantes para garantir a correta execução das demandas.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> 1 - Equipe de planejamento e/ou requisitantes e/ou equipe técnica 2 - Controladoria geral do município e/ou Assessoria Jurídica.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
MR.24.09.03.56C-01 - PC.24.09.03.56C-01 - DATA: 05/09/2024

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

R-03 - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	2. BAIXA	<b>P X I:</b>	8
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> As principais causas do risco de elaboração do termo de referência inadequado são falta de clareza nos requisitos, falta de conhecimento técnico e falta de comunicação entre as partes envolvidas.			
<b>Ações preventivas</b> 1. Realizar uma análise detalhada das necessidades do projeto. 2. Consultar profissionais especializados na área para elaborar o termo de referência. 3. Estabelecer critérios claros e objetivos para a contratação de fornecedores. 4. Revisar o termo de referência com a equipe responsável pelo projeto. 5. Realizar testes pilotos para verificar a eficácia do termo de referência. 6. Manter comunicação constante com os fornecedores para garantir o cumprimento do termo.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> 1 – Demandante, Equipe de planejamento da contratação e Equipe técnica			
<b>Ações de contingência</b> 1. Revisão constante do termo de referência por equipe multidisciplinar. 2. Capacitação da equipe responsável pela elaboração do documento. 3. Realização de consultas a especialistas externos para validação do conteúdo. 4. Estabelecimento de prazos e etapas claras para revisão e ajustes necessários.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> 1 – Equipe de planejamento; 2 – Alta administração			
R-04 - CONTRATAÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	4. ALTA	<b>P X I:</b>	8
<b>Impacto:</b>	2. BAIXO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> O risco de contratação com preço acima da média do mercado pode ocorrer devido à falta de pesquisa de mercado, falta de concorrência ou má negociação.			
<b>Ações preventivas</b> 1. Realizar pesquisa de mercado para comparar preços. 2. Solicitar orçamentos de diferentes fornecedores. 3. Negociar descontos e condições de pagamento. 4. Estabelecer um limite máximo de gastos para a contratação. 5. Verificar a reputação e experiência do fornecedor. 6. Analisar se o custo-benefício da contratação está adequado.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Setor de Compras			
<b>Ações de contingência</b> 1. Realizar uma pesquisa de mercado para comparar preços. 2. Negociar com o fornecedor para obter descontos ou melhores condições. 3. Revisar o contrato para garantir que não haja cláusulas abusivas. 4. Monitorar constantemente os custos e buscar alternativas mais econômicas.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> 1 - Autoridade Competente; 2 – Autoridade Competente; 3 – Equipe de Planejamento 4 – Alta administração			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
MR.24.09.03.56C-01 - PC.24.09.03.56C-01 - DATA: 05/09/2024

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

R-05 - CONTRATADA NÃO COMPARECER PARA ASSINAR O CONTRATO			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	1. MUITO BAIXA	<b>P X I:</b>	4
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	MÉDIO
<b>Informações das causas</b> Possíveis causas do risco de a contratada não comparecer para assinar o contrato incluem problemas de comunicação, desinteresse ou mudanças de planos.			
<b>Ações preventivas</b> 1. Estabelecer prazos claros para assinatura do contrato. 2. Realizar reuniões prévias para alinhar expectativas. 3. Manter comunicação constante com a contratada. 4. Solicitar confirmação por escrito da presença para assinatura. 5. Ter um plano de contingência caso a contratada não compareça. 6. Estabelecer penalidades contratuais em caso de descumprimento.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> 1 – Demandante - Setor de planejamento - Agente de Contratação – Autoridade competente; 2 - Unidade Central de Contratações e autoridade competente			
<b>Ações de contingência</b> 1. Realizar um contato prévio com a contratada para confirmar sua disponibilidade e comprometimento. 2. Estabelecer um prazo limite para assinatura do contrato e comunicar claramente à contratada. 3. Ter um plano B em caso de não comparecimento da contratada, como a possibilidade de contratar outra empresa. 4. Manter uma comunicação constante com a contratada para garantir o cumprimento do acordo.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> 1 – Comissão Processante – Autoridade competente			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
MR.24.09.03.56C-01 - PC.24.09.03.56C-01 - DATA: 05/09/2024

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

R-06 - CONTRATADA NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM OS TERMOS FIRMADOS			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	2. BAIXA	<b>P X I:</b>	8
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Possíveis causas do risco de a contratada não cumprir os termos firmados incluem falta de capacidade técnica, recursos insuficientes e má gestão do projeto.			
<b>Ações preventivas</b> 1. Estabelecer critérios rigorosos na seleção de fornecedores. 2. Realizar uma análise detalhada da capacidade financeira da contratada. 3. Exigir referências e histórico de cumprimento de contratos anteriores. 4. Incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades em caso de descumprimento. 5. Monitorar de perto o andamento do projeto e a performance da contratada. 6. Manter uma comunicação aberta e transparente para identificar possíveis problemas.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> 1 Demandante e Setor de planejamento e autoridade competente; 2 - Agente de Contratação / Pregoeiro(a); Setor de Licitações e autoridade competente			
<b>Ações de contingência</b> 1. Realizar um monitoramento constante da contratada. 2. Estabelecer um plano de comunicação eficiente. 3. Ter um plano de ação para lidar com possíveis falhas. 4. Manter um relacionamento próximo com a contratada.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> 1 - Fiscal e Gestor de Contratos. 2 - Comissão Processante. 3 - Ordenador de despesas e fiscal de contratos, Gestor de Contratos e Comissão Processante			
R-07 - FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	1. MUITO BAIXA	<b>P X I:</b>	4
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	MÉDIO
<b>Informações das causas</b> O risco de falta de recursos orçamentários para a aquisição de materiais pode ser causado por má gestão financeira, falta de planejamento orçamentário adequado e imprevistos que impactam o orçamento disponível.			
<b>Ações preventivas</b> 1. Realizar um levantamento detalhado dos materiais necessários para a contratação. 2. Estabelecer um orçamento prévio para a aquisição dos materiais. 3. Buscar fornecedores que ofereçam preços competitivos e negociar descontos. 4. Priorizar a compra dos materiais essenciais para o projeto, evitando gastos desnecessários. 5. Monitorar constantemente o orçamento e ajustar as despesas conforme necessário. 6. Manter uma reserva financeira para imprevistos e garantir a conclusão do projeto dentro do prazo estabelecido.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Secretário junto ao Setor de Contabilidade			
<b>Ações de contingência</b> 1. Identificar possíveis fontes alternativas de financiamento. 2. Revisar o orçamento e realocar recursos de outras áreas. 3. Negociar prazos de pagamento com fornecedores. 4. Buscar parcerias com outras instituições para compartilhar custos.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Secretário junto ao Setor de Contabilidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
MR.24.09.03.56C-01 - PC.24.09.03.56C-01 - DATA: 05/09/2024

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

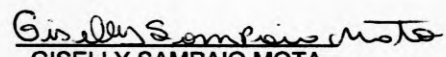
R-08 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM APORTE FINANCEIRO SUFICIENTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	1. MUITO BAIXA	<b>P X I:</b>	4
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	MÉDIO
<b>Informações das causas</b> O risco de contratar uma empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços pode ser causado pela falta de planejamento financeiro da empresa contratada.			
<b>Ações preventivas</b> 1. Realizar uma análise detalhada da situação financeira da empresa antes da contratação. 2. Exigir comprovação de capacidade financeira para execução dos serviços. 3. Estabelecer cláusulas contratuais que garantam o cumprimento do serviço mesmo em caso de dificuldades financeiras. 4. Monitorar constantemente o desempenho financeiro da empresa durante a prestação dos serviços. 5. Estabelecer um plano de contingência em caso de descumprimento contratual por falta de recursos. 6. Realizar uma avaliação periódica da empresa contratada para garantir a continuidade dos serviços.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Demandante e Setor de planejamento e autoridade competente e Agente de contratação.			
<b>Ações de contingência</b> 1. Realizar uma análise detalhada da situação financeira da empresa antes da contratação. 2. Incluir cláusulas contratuais que garantam o cumprimento dos serviços mesmo em caso de dificuldades financeiras. 3. Estabelecer um plano de contingência para lidar com possíveis atrasos ou interrupções nos serviços. 4. Monitorar de perto o desempenho da empresa contratada e agir rapidamente em caso de sinais de problemas financeiros.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> 1 - Fiscal e Gestor de Contratos. Ordenador de despesas. 2 - Ordenador de despesas e fiscal de contratos, Gestor de Contratos e Comissão Processante.			

Antonina do Norte-CE, 5 de Setembro de 2024.

**RESPONSÁVEIS:**

  
\_\_\_\_\_  
João Rafael Mendes  
Demandante da Secretaria de Educação  
PORTARIA Nº 009/2024.

**AUXILIADO POR:**

  
\_\_\_\_\_  
GISELLY SAMPAIO MOTA  
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação  
Portaria 06/2024

  
\_\_\_\_\_  
PAULO SILVEIRA DA MOTA  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação  
Portaria 06/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

*Maria Socorro da Silva*  
**MARIA SOCORRO DA SILVA**  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação  
Portaria 06/2024

**APROVADO POR:**

---

**Bartolomeu Batista Neto**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação